

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**



**RELATÓRIO PARCIAL DE AUTO-  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2010 - 2012**

Março/ 2012

## SUMÁRIO

<b>1 DADOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>5</b>
2.1 MOVIMENTO PRÓ-IMPLANTAÇÃO DA UFFS .....	6
2.2 HISTÓRICO .....	7
2.3 A UFFS HOJE .....	10
2.4 AÇÕES DE AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NA UFFS .....	15
<b>3 DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>16</b>
3.1 CONSTITUIÇÃO DA CPA .....	17
3.2 AÇÕES PLANEJADAS .....	18
3.3 AÇÕES REALIZADAS .....	20
<b>3.3.1 Reuniões com sistemática de trabalho.....</b>	<b>20</b>
<b>3.3.2 Regimento Interno.....</b>	<b>20</b>
<b>3.3.3 Projeto de Auto-avaliação .....</b>	<b>21</b>
<b>3.3.4 Criação da sala no Moodle e da página no site da UFFS .....</b>	<b>23</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>26</b>

## **1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**IES:** Universidade Federal da Fronteira Sul

**MANTENEDORA:** Ministério da Educação

**CÓDIGO NO INEP:** 15121

**INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

**UNIVERSIDADE: ESTRUTURA MULTI-CAMPI**

**ESTADOS:** Santa Catarina (Sede), Paraná e Rio Grande do Sul

**CIDADES:** Chapecó (sede), Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo, Erechim

**ENDEREÇO DA REITORIA:** Avenida Getúlio Vargas, nº. 609, 2º andar/ Edifício Engemed - Bairro Centro - CEP 89812-000 - Chapecó/SC.

**Reitor:** Jaime Giolo

**Vice-Reitor:** Antônio Inácio Andriolli

**Pró-Reitora de Graduação:** Cláudia Finger-kratochvil

**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:** Joviles Vitório Trevisol

**Pró-Reitor de Planejamento:** Vicente de Paula Almeida Junior

**Pró-Reitor de Administração:** Péricles

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:** Geraldo Geni Coelho

### **Dirigentes de Cerro Largo (RS)**

**Diretor de Campus:** Edemar Rotta

**Coordenador Administrativo:** Melchior Mallmann

**Coordenador Acadêmico:** Ivann Carlos Lago

### **Dirigentes de Erechim (RS)**

**Diretor de Campus:** Ilton Benoni da Silva

**Coordenador Administrativo:** Dirceu Benincá

**Coordenador Acadêmico:** Luiz Fernando Santos Corrêa da Silva

### **Dirigentes de Laranjeiras do Sul (PR)**

**Diretor de Campus:** Paulo Henrique Mayer

**Coordenador Administrativo:** Elemer do Nascimento Cezimbra

**Coordenador Acadêmico:** Betina Muelbert Esquivel

### **Dirigentes de Realeza (PR)**

**Diretor de Campi:** João Alfredo Braida

**Coordenador Administrativo:** Jaci Poli

**Coordenador Acadêmico:** Antônio Marcos Myskiw

### **Diretores de Unidades Chapecó (SC)**

**Unidade Seminário:** Darlan Christiano Kroth

**Unidade Bom Pastor:** Antonio Valmor de Campos

### **COMPOSIÇÃO DA CPA**

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SEGMENTO</b>
<b>REPRESENTANTES CAMPUS CHAPECÓ</b>	
Aurélia Lopes Gomes *	Docentes
Marcelo Recktenvald	Docentes * (Suplente)
Sérgio Begnini	Técnicos Administrativos
Willian Dal Sávio	Discentes
Santo Hermínio de Luca	Comunidade Externa
<b>REPRESENTANTES CAMPUS REALEZA</b>	
Neide Cardoso de Moura	Docentes
Ivandro Carlos Valdameri	Técnicos Administrativos
Lucas Sidnei Carniel	Discentes
Valdir Pereira Duarte	Comunidade Externa
<b>REPRESENTANTES CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL</b>	
Priscila Ribeiro Ferreira	Docentes
Leide Graciela Blanco	Técnicos Administrativos
Márcia Freddo Oleias	Discentes
Adilson Kruk da Costa	Comunidade Externa
<b>REPRESENTANTES CAMPUS CERRO LARGO</b>	
Ari Söthe	Docentes
Ana Lúcia Obalski Walter	Técnicos Administrativos
Miguel Inácio Hilgert Spohr	Discentes
Sandra Balbé de Freitas	Comunidade Externa

REPRESENTANTES CAMPUS ERECHIM	
Marilane Maria Wolff Paim	Docentes
Marcelo Luis Ronsoni	Técnicos Administrativos
Leidiane Aparecida da Cruz	Discentes
Silvio Ambrósio	Comunidade Externa

**PERÍODO DE MANDATO DA CPA:** 02 (dois) anos

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA:** Portaria Nº 426/GR/UFGS/2011 de 31 de maio de 2011 – Revogada. Portaria Nº 694/GR/UFGS/2011 de 13 de Outubro de 2011. (vide anexos I e II)

## 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento apresenta um relatório parcial do processo de Auto-Avaliação Institucional realizada na Universidade Federal da Fronteira Sul, o qual além de tratar-se de uma exigência anual do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP), também tem como desígnio enunciar e demonstrar as atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – no âmbito da UFGS, durante o período de maio de 2011 a março de 2012.

Os assuntos que serão abordados neste primeiro relatório parcial sobre a Universidade Federal da Fronteira Sul são: Movimento pró-implantação; histórico; ações em desenvolvimento; constituição da CPA; ações planejadas; ações realizadas; reuniões com sistemática de trabalho; regimento interno; projeto auto-avaliação; criação de sala no Moodle e da página no site da UFGS e elaboração do relatório parcial.

A Universidade Federal da Fronteira Sul, por apresentar uma estrutura multi-campi, configura-se por uma representatividade diversificada, tendo como representação sujeitos sociais oriundos dos *campi* que a compõe, na e para a participação de processos auto-avaliativos. Deve-se destacar e considerar, que pelo fato de que sua inauguração se deu apenas há dois anos – não possui, ainda, uma cultura avaliativa formada, ou seja, as atividades concernentes à avaliação institucional começaram a emergir, tornar relevantes e integrar o cotidiano da Universidade há pouco tempo.

Por conseguinte, o presente relatório tem um papel importante na criação da cultura institucional sobre à auto-avaliação ao expor o processo de constituição da Comissão Própria de Avaliação, bem como o andamento dos trabalhos e das atividades a serem exercidas para o término do ciclo avaliativo.

Convém ressaltar que pelo seu caráter público, democrático e popular esse processo avaliativo demanda a abertura, em termos de debate público, sobre as ações futuras que configurarão tanto a formação e desenvolvimento de sua dimensão física, como a constituição e aperfeiçoamento de sua dimensão humana.

## 2.1 MOVIMENTO PRÓ-IMPLANTAÇÃO DA UFFS

O processo de implantação da UFFS iniciou oficialmente em 2005 e culmina em 2009 com a criação da instituição.

Em 2005 foi criado o Movimento Pró-Universidade Federal iniciado nos três estados do Sul, liderado por diversas entidades representativas dos movimentos sociais da região de abrangência, que se responsabilizaram pela elaboração e encaminhamento do projeto da futura universidade. Esse movimento ganhou força a partir do compromisso do governo federal de criar uma universidade para atender a Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL e seu entorno.

Em 13 de junho de 2006, em audiência no Ministério da Educação, identificou-se que a demanda do Movimento era a Universidade do MERCOSUL, com foco na integração que já estava em processo de criação. Sensibilizado com a diversidade produtiva e a identidade cultural da Região, o Ministro aprovou a ideia de uma universidade federal para o Sul do Brasil (abrangendo o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná) e assumiu o compromisso de realizar um estudo para projetar a nova universidade.

Em 02 de outubro de 2007, em nova audiência com o Ministro de Estado da Educação, ficou confirmado o compromisso do Governo de criar a universidade e reafirmado o papel da Comissão de Elaboração do Projeto.

Em 23 de outubro de 2007 foi realizada a primeira reunião dos membros da Comissão de Elaboração do Projeto com o Secretário de Educação Superior – SESu, quando foi apresentada uma proposta concreta de trabalho. A Portaria MEC Nº. 948, de 22 de novembro de 2007, oficializou a Comissão de Elaboração do Projeto, formada por 22 membros, sendo eles: 11 indicados pelo Movimento Pró Implantação da universidade; e 11 indicados pelo Ministério da Educação, dentre eles, representantes da SESu, SECAD INEP, FINEP/MCT, UFSM e UFSC.

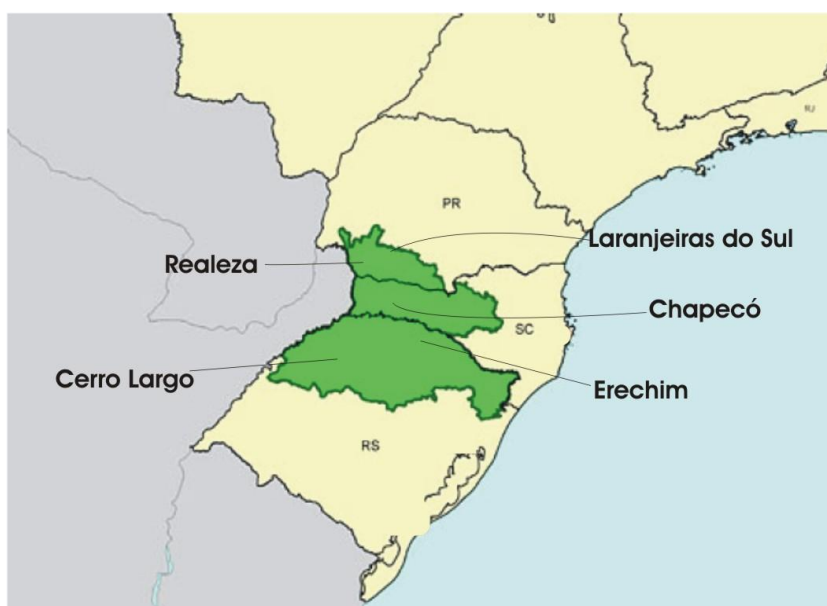
Na reunião de 23 de novembro de 2007 a Comissão definiu o Plano de Trabalho e os critérios para definição da localização das unidades da Universidade.

No dia 12 de dezembro de 2007 foi aprovado o Projeto de Lei Nº 2.199/2007, que instituiu a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Na reunião do dia 13 de dezembro de 2007, a Comissão definiu a localização das unidades da Universidade e iniciou uma discussão sobre áreas de atuação e cursos. Nesta reunião, os representantes do Movimento Pró-Universidade fizeram uma exposição abordando aspectos como a localização da sede e campi, perfil, estrutura curricular, áreas de atuação e critérios para definição do nome da universidade.

A última reunião da Comissão, realizada entre 21 e 22 de fevereiro de 2008, tratou da seguinte pauta: apreciação de recursos quanto à localização das unidades; processo, demandas e datas a serem cumpridas; áreas de atuação e cursos; relato de experiências da Universidade Federal do ABC e da Universidade Federal de Alagoas – Campus de Arapiraca.

No dia 15 de setembro de 2009 foi aprovada a Lei Nº 12.029 (vide anexo III) que criou a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, abrangendo 396 municípios que formam a Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL, localizados no sudoeste do Paraná – Realeza e Laranjeiras do Sul, Oeste de Santa Catarina – Chapecó – sede da instituição, e Noroeste do Rio Grande do Sul – Cerro Largo e Erechim.



**Figura 1 - Localização dos Campi da UFFS**

**Fonte:** Relatório das atividades e resultados atingidos, 2008

## 2.2 HISTÓRICO

Após a criação da universidade no dia 21 de setembro de 2009, o professor Dilvo Ilvo Ristoff é designado para o cargo de reitor *pró-tempore* da UFFS. Nos meses de setembro a

outubro de 2009 foram celebrados os contratos de aquisição e termos de doação dos espaços físicos, bem como, dos terrenos para implantação definitiva dos cinco *campi*.

No dia 16 de outubro foi publicada a Portaria MP Nº 347, que estabeleceu o número de vagas para professores e técnicos em educação para a UFFS. Posteriormente foram publicados os primeiros editais de seleção para professores e técnicos. Ainda no mês de outubro, foi publicado o primeiro edital para escolha da empresa que faria a construção dos quatro pavilhões multiuso no campus de Chapecó. Foi entregue neste mês ao Ministério da Educação, um plano de compras de mobiliário e equipamentos para equipar a reitoria e os cinco *campi*. No mês de novembro de 2009 foram autorizados 52 cargos de direção e 185 funções gratificadas, criados para compor sua estrutura administrativa.

No dia 4 de dezembro foi publicada a portaria, que criou o Conselho Estratégico Social<sup>1</sup> da UFFS, definindo seus objetivos, competências e sua composição, bem como o prazo para indicação dos seus integrantes.

Em janeiro de 2010 foram iniciadas oficialmente as atividades administrativas nos cinco *campi*, e em 29 de março foram iniciadas as atividades com alunos da UFFS.

No período de setembro de 2010 a dezembro de 2011, um conjunto de eventos merece ser destacado:

2010	
16 de junho a 03 de setembro de 2010	Realização da I Conferência de Ensino Pesquisa e Extensão – COEPE, com abertura e encerramento em Chapecó e discussão nos cinco <i>campi</i>
Julho e agosto de 2010	Abertura dos editais e seleção dos primeiros programas de bolsas de iniciação acadêmica e bolsa permanência
21 de setembro de 2010	Aprovação do Estatuto da UFFS pelo MEC
10 de novembro de 2010	Lançamento do primeiro edital de apoio a projetos integrados dos grupos de pesquisa
18 de novembro de 2010	Realização da eleição dos representantes do Conselho Universitário – CONSUNI

<sup>1</sup> Órgão consultivo da UFFS que tem como objetivo contribuir para a construção de uma instituição de educação superior comprometida com a inclusão social e com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.



06 de dezembro de 2010	Lançamento do primeiro edital de apoio a projetos de extensão
2011	
Janeiro de 2011	Início da pós graduação <i>lato sensu</i> em Educação Integral compreendida como primeira pós-graduação da instituição;
15 de junho de 2011	Lançamento do edital de estágios não obrigatórios;
26 de abril de 2011	Publicação da portaria que criou a Comissão de Ética;
31 de maio de 2011	Foi publicada a Portaria N° 426/GR/UFGS/2011 que constituiu a Comissão Própria de Avaliação;
27 de setembro de 2011	Foram empossados os membros do Conselho Curador;
13 de outubro de 2011	Foi publicada a Portaria N° 694/GR/UFGS/2011 que constituiu a Comissão Própria de Avaliação, revogando a Portaria N° 426/GR/UFGS/2011;
13 de dezembro	Realização da solenidade de lançamento do Mestrado em Estudos Linguísticos, compreendido como primeiro programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFGS.
15 de dezembro	Instituição do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP pela Câmara de Graduação do CONSUNI;
Dezembro de 2011	Início da sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI pela Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN.

No início de 2012 entrou em exercício um grupo de novos professores e técnicos provenientes dos concursos realizados nos anos de 2009, 2010 e 2011. No mês de março de 2012 foi lançado o primeiro edital de seleção de monitores.

## 2.3 A UFFS HOJE

A Universidade Federal da Fronteira Sul, em seus cinco *campi*: Chapecó em Santa Catarina, Cerro Largo e Erechim no Rio Grande do Sul, Realeza e Laranjeiras do Sul no Paraná conta com 392 técnicos em educação e 356 docentes ofertando anualmente um total de 2160 vagas divididas em 33 cursos, com 19 formações distintas, dispostas em 42 ofertas diferenciadas (integral, matutino ou noturno):

Distribuídos em cursos de bacharelado e licenciatura são divididos em:

### BACHARELADOS

<b>Curso</b>	<b>Local de oferta</b>
Administração	Chapecó
Agronomia	Laranjeiras do Sul Cerro Largo Chapecó Erechim
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Chapecó Erechim Cerro Largo
Ciências da Computação	Chapecó
Enfermagem	Chapecó
Arquitetura e Urbanismo	Erechim
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Laranjeiras do Sul Cerro Largo
Engenharia de Alimentos	Laranjeiras do Sul
Engenharia da Aquicultura	Laranjeiras do Sul
Medicina Veterinária	Realeza
Nutrição	Realeza

Fonte: Site da UFFS

### LICENCIATURAS

<b>Curso</b>	<b>Local de oferta</b>
Ciências: Biologia, Física e Química	Cerro Largo Realeza
Letras - Português e Espanhol	Realeza Cerro Largo Chapecó
Filosofia	Chapecó Erechim
Geografia	Chapecó Erechim

História	Chapecó Erechim
Pedagogia	Chapecó Erechim
Ciências Sociais	Chapecó Erechim
Interdisciplinar em Educação no Campo	Laranjeiras do Sul

Fonte: Site da UFFS

Esses cursos atendem um total de 5.206 alunos distribuídos

Campus	Número de alunos
Chapecó	2.061
Erechim	1.012
Cerro Largo	807
Laranjeiras do Sul	635
Realeza	691

Fonte: Sistema Relatórios/UFFS, acesso em 27/03/2012

O processo seletivo para as vagas oferecidas estabelece o critério da apresentação da nota obtida nos exames do ENEM acrescidas de um bônus de 10% por série cursada em escolas públicas. Em 2012 a média candidato por vaga foi de 7,01 com 15.136 inscritos. Em relação ao ano anterior houve um incremento de 1.136 inscrições.

A definição dos critérios de seleção permite o acesso à universidade a alunos que representam a primeira geração da estrutura familiar a alcançar os bancos universitários. Isso pode ser constatado com dados da seleção de 2011 em que 85% dos pais dos alunos matriculados tinham o Ensino Médio como escolaridade máxima, sendo que 42,64% frequentaram até a quarta série do Ensino Fundamental.

A distribuição geográfica de origem dos alunos, ainda em 2011, atende plenamente as preocupações com o desenvolvimento regionalizado com alunos assim distribuídos: oriundos do Rio Grande do Sul 37,06%, de Santa Catarina 36,71% e do Paraná 24,85%. Ainda na perspectiva da inserção social é importante observar que as mulheres representam 60,5% dos ingressantes em 2011<sup>2</sup>.

Com referência às políticas de atendimento ao estudante o Programa de Prodência desdobra-se em PET - Programa de Ensino Tutorial com 5 professores e 34 bolsistas e o Pibid - Programa Institucional de Iniciação a Docência envolvendo 12 subprojetos, com 15

<sup>2</sup> 1,38% dos alunos são oriundos de outros estados brasileiros

bolsistas supervisores e 97 bolsistas discentes. Com relação às outras ações que buscam apoiar e manter os alunos é importante observar os dados divulgados pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, o número de bolsas e auxílios concedidos em 2011 foi de 9.180 num total de R\$ 1.839.743,60.

Sobre a política de pesquisa foram aprovados a partir de 2010, 137 projetos envolvendo 128 bolsas de pesquisa. A universidade conta ainda com 39 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.

Em relação à política de pós-graduação, no âmbito do *stricto sensu* está aprovado o programa de pós-graduação em Estudos Linguísticos, em nível de Mestrado Acadêmico. Outros seis estão em processo de criação. No âmbito do *lato sensu*, 261 alunos são atendidos por 8 diferentes cursos em 3 *campi*:

<b>Campus</b>	<b>Curso Ofertado</b>
Chapecó	Educação em Tempo Integral História Regional Saúde Coletiva Literaturas do Cone Sul
Erechim	História das Ciências Processos Pedagógicos da Educação Básica
Cerro Largo	Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar

Em vias de serem efetivados estão outros 3 projetos.

<b>Campus</b>	<b>Curso Ofertado</b>
Laranjeiras do Sul	Educação em Tempo Integral
Erechim	Educação em Tempo Integral
Cerro Largo	Orientação Educacional

Esses cursos buscam atender as demandas da sociedade apresentando temas que visam analisar e problematizar assuntos e questões colocadas pela comunidade externa.

As ações de Extensão e Cultura apresentaram 168 projetos com 135 bolsistas atendendo as mais diversas áreas em 7 Programas de Extensão por área temática assim distribuídos: Tecnologia e Produção, Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Trabalho.

A Secretaria Especial de Tecnologia e Informação busca implantar e garantir as ações de tecnologia, informação e comunicação por meio da implementação e manutenção de equipamentos, gestão de acervo, armazenamento de dados, acesso à internet, segurança de

informação, telefonia e videoconferência.

Para o atendimento das demandas do Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão, Acadêmico e Administrativo já são disponibilizados 35 serviços automatizados.

O serviço de gestão de informações através da Biblioteca atua num processo de interface de implantação e funcionamento. Dentre os serviços prestados aos alunos destacam-se empréstimos mais adensados no início do ano letivo, empréstimos de notebooks, atendimento online, gestão de periódicos, gestão de documentos e arquivo.

Ao final de 2011 detinha um acervo de 3.924 títulos em versão digital e 8.492 títulos na versão impressa, em 43.510 exemplares distribuídos pelos *campi* da seguinte forma:

<b>Campus</b>	<b>Acervo</b>
Chapecó	Títulos – 2.856 Exemplares – 18.114
Erechim	Títulos – 3.097 Exemplares – 9.507
Cerro Largo	Títulos – 1.014 Exemplares – 6.038
Laranjeiras do Sul	Títulos – 770 Exemplares – 4.675
Realeza	Títulos – 756 Exemplares – 5.176

**Fonte:** Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

Atualmente a Universidade Federal da Fronteira Sul tem a maioria de suas atividades desenvolvidas em espaços provisórios, em infraestruturas físicas locadas ou com cessão de uso por comodato. Ao mesmo tempo, avança-se na construção das instalações definitivas, sendo que as primeiras deverão ser entregues e ocupadas ainda em meados de 2012. Também há casos em que foram adquiridos prédios que passaram a constituir o patrimônio da UFFS.

O Campus Chapecó, (sede da instituição) compreende atualmente as unidades Seminário e Bom Pastor, com atividades majoritariamente acadêmicas, além da Reitoria, que está instalada no centro da cidade. Em 2012, serão locados novos prédios que abrigarão todas as atividades das Pró-Reitorias, liberando assim, as Unidades Bom Pastor e Seminário para atividades acadêmicas. Também foram locadas algumas salas do prédio da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC para atividades de ensino.

O Campus Cerro Largo, que funciona no antigo Seminário São José, já é patrimônio

da UFFS desde o ano de 2010 e, posteriormente, será reformado para contemplar a demanda por moradia estudantil. Atualmente as salas de aula, laboratórios, biblioteca e administração funcionam em suas instalações. Esta unidade é composta por uma capela e gruta, um ginásio de esportes (atualmente em reforma) e uma edificação de 04 andares totalizando uma área 5.759,66m<sup>2</sup>.

Estão sendo previstos para o ano de 2012, obras de melhorias no edifício, incluindo instalação de elevador, regularização de pisos, reforma de banheiros, além do asfaltamento da entrada e a abertura de estacionamento para veículos (frente ao edifício). Está prevista a reforma das instalações elétricas, a fim de dar suporte ao funcionamento dos equipamentos de climatização, que já estão instalados em salas de aula, administrativas e laboratórios. Para o ano de 2012 foi realizada a locação de 1.463,97m<sup>2</sup> de salas de aula do prédio da Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA, prédio vizinho às instalações provisórias da UFFS.

No campus Erechim/RS, as instalações provisórias estão no Seminário Nossa Senhora de Fátima, onde se localizam os laboratórios, biblioteca, salas de aula e salas administrativas, num edifício com área total de 2.228m<sup>2</sup> divididos em três andares. No ano de 2011 a Mitra Diocesana, proprietária do imóvel, ampliou o espaço, com a construção de cinco novas salas de aula totalizando mais 400 m<sup>2</sup> construídos, já em uso pela UFFS. Outro local que passou a ser utilizado pela UFFS a partir de 2011 é a Escola Érico Veríssimo, vizinha à edificação da Unidade Seminário, atendendo a demanda de crescimento para 2012.

O campus Laranjeiras do Sul da UFFS está funcionando em um prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro), cedido à UFFS. Ali estão concentradas as atividades acadêmicas e administrativas em 1425 m<sup>2</sup> de área. No ano de 2011 a instituição construiu mais uma área junto ao prédio principal, a qual está sendo utilizada para a biblioteca e sala de professores. Para o ano de 2012, adicionalmente, o Campus de Laranjeiras do Sul ocupará as salas de aula da Escola Municipal Francisco Freitas, cedida pela Prefeitura Municipal. Estas salas irão abrigar os professores e setores administrativos do campus.

O campus provisório de Realeza da UFFS está situado no Centro de Eventos Municipal, disponibilizado e adaptado pela Prefeitura Municipal de Realeza. Além da Unidade do Centro de Eventos, desde 2011 passou-se a utilizar um espaço contíguo ao campus definitivo, destinado inicialmente à Embrapa. Este espaço, com auxílio da administração municipal, foi adaptado para uso como laboratório didático do curso de

medicina veterinária.

Quanto ao andamento das construções das instalações definitivas em cada campus, a primeira fase teve início em 2011, com as estruturas em concreto pré-moldados de dois blocos de 40 salas de aula em Chapecó e um 01 bloco de salas com igual capacidade para cada campus. Além desta obra, estão sendo concluídos três pavilhões para Laboratórios na mesma tipologia de concreto pré-moldado para cada localidade, exceto para o campus de Chapecó que receberá 4 pavilhões. A finalização dos blocos de salas de aula e Pavilhões de laboratórios didáticos está prevista para o primeiro semestre do ano de 2012, os quais deverão funcionar já no período do segundo semestre do mesmo ano.



Fonte: Site da UFFS e site de pesquisa google

## 2.4 AÇÕES DE AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NA UFFS

Segundo o Art. 10º da PORTARIA Nº 2.051, de 9 de julho de 2004, “a auto-avaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será **coordenada** pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)” (grifo nosso). Notadamente, percebe-se que o papel da CPA não é de mera

execução da avaliação, mas de articulação dos diversos movimentos de avaliação que surgem na própria universidade.

Na UFFS, a CPA mesmo em início de suas atividades, já produziu material relacionado ao seu regimento e projeto. Atualmente avança em sua estruturação física e tem previsto a elaboração de seus instrumentos para 2012. Em nível institucional já se percebe um conjunto de ações relacionadas à avaliação, que deverão ser contempladas pela CPA. Neste momento é possível destacar algumas ações, que estão sendo realizadas:

- A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – está em processo de sistematização das informações encaminhadas pelos setores da UFFS – esse trabalho está sendo realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

- Referente ao desencadeamento das ações de autoavaliação, em andamento, dos cursos foi originado a partir da iniciativa da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. Neste sentido, as ações da DOP estão voltadas à regulação e avaliação, uma vez que todos os cursos de graduação devem passar pelo processo de reconhecimento a partir do ano de 2012. Portanto a DOP, nesses primeiros movimentos avaliativos, encaminhou para as coordenações acadêmicas, coordenações gerais, e coordenações de curso o Memorando. nº 20/2012/DOP, em 13 de janeiro de 2012, com orientações sobre a Autoavaliação dos cursos de graduação da UFFS. O referido documento informava sobre a avaliação interna, avaliação externa e avaliação integrada.

Nesse sentido a CPA, em seu papel de coordenação das ações de avaliação institucional, incorporará os resultados dessas ações e agregará outras que poderão se constituir em ferramentas para ampliar a visão funcional tanto da estrutura física como da organizacional da UFFS.

### **3 DESENVOLVIMENTO**

O processo de constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, iniciou com a indicação dos representantes de cada campus, culminando com a publicação das portarias nº 426/GR/UFFS/2011 e nº 694/GR/UFFS/2011.

A partir da definição de seus membros, foram realizadas as primeiras reuniões com a elaboração e envio ao CONSUNI do Regimento Interno e elaboração do Plano de Ações. Posteriormente, foi definida a cronograma de reuniões e sistemática de trabalho. Em um terceiro momento, foi elaborado o Projeto de Auto-avaliação Institucional, que é dividido nas etapas de Preparação (constituição, planejamento e sensibilização), Desenvolvimento e



Consolidação. Concluindo as atividades da CPA foi elaborado o Relatório Parcial de Auto-avaliação Institucional 2011/2012.

### 3.1 CONSTITUIÇÃO DA CPA

O movimento para a constituição da CPA na UFFS iniciou no ano de 2011, sob a responsabilidade do Pró-Reitor de Planejamento, a pedido da Reitoria. Inicialmente, os *campi* foram acionados por meio dos diretores de *campi* ou, no caso de Chapecó, coordenadores gerais, para promover a indicação dos nomes para a composição da CPA. Desta forma, cada unidade da UFFS se mobilizou para encontrar seus representantes sem privilegiar nenhum dos segmentos, em consonância à Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. É interessante ressaltar que, entre os *campi*, cada um estabeleceu sua própria sistemática para indicação dos membros da CPA, conforme especificado a seguir:

- No Campus Chapecó, a Pró-Reitoria de Planejamento encaminhou e-mail à comunidade acadêmica interna do campus para sondar sobre o interesse em participação, devendo este ser manifestado junto à Coordenação Geral de cada unidade (Unidade Seminário e Unidade Bom Pastor). Desta maneira, foram indicados os nomes para os representantes docentes e representantes dos técnicos. No caso da indicação do representante discente, procedeu-se consulta aos órgãos estudantis, e no caso da representação da sociedade civil organizada, houve indicação pelo Conselho Estratégico Social.

- Em Cerro Largo, o representante docente e técnico foram eleitos pelos seus pares, e os representantes dos discentes e da sociedade civil organizada foram escolhidos entre os seus pares, e ratificados pelo Diretor de Campus.

- O processo de escolha dos representantes docente, técnico e aluno do campus de Erechim aconteceu através da eleição em assembleia entre os pares. A sociedade civil organizada apresentou o nome indicado através de discussões no âmbito do Conselho Comunitário.

- Em Realeza, a indicação dos representantes internos (docente, técnico e discente) foi realizada pelo diretor de campus, observando o *know-how* sobre a temática de avaliação. O nome do representante da sociedade civil organizada, também indicado pelo diretor, foi referendado pelo Conselho Comunitário, órgão consultivo com representatividade da comunidade acadêmica e comunidade externa. No momento, o campus está se mobilizando para eleger e/ou referendar os nomes indicados, para dar maior legitimidade de trabalho aos integrantes.

- O campus de Laranjeiras do Sul escolheu seus representantes a partir da consulta do diretor de campus a cada um dos grupos formadores da comunidade universitária. A consulta aos professores e técnicos foi realizada através do e-mail institucional, quando todos tiveram a oportunidade de apontar os nomes que consideravam os mais adequados para as tarefas que envolviam essa comissão. Os nomes que obtiveram maior número de indicações, após anuência das partes, foram encaminhados para nomeação pela Reitoria. Os estudantes, que se reuniam com a intenção de organizar o Diretório dos Estudantes, indicaram o nome da discente após discussão. A sociedade civil organizada apresentou o nome após as discussões acontecidas no âmbito do Conselho Comunitário.

A partir das indicações dos nomes, oriunda dos campi, a Reitoria publicou a PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2011, em 31 de maio de 2011, constituindo a CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA). A CPA era composta por integrantes de Chapecó, e as CSAs por integrantes de cada campus. Na oportunidade, essa foi a forma visualizada como adequada para operacionalizar as atividades que seriam desenvolvidas pela CPA, levando em consideração a estrutura *multi-campi* que caracteriza a UFGS.

Aquela configuração da CPA centralizada em Chapecó sofreu questionamentos, principalmente da parte dos campi, que não se sentiam adequadamente contemplados pela portaria. Em síntese, a portaria privilegiava a eficiência dos trabalhos em detrimento da representatividade *multi-campi*. Chegou a ser realizada uma reunião com os integrantes da CPA, das CSAs, além do Reitor, da Pró-Reitora de Graduação, do Pró-Reitor de Planejamento, e do Diretor de Planejamento. Naquela reunião, foram apresentadas diversas manifestações em prol de uma nova configuração para a CPA, constituindo-se em um movimento informal, porém democrático, que buscava maior legitimidade para a comissão.

Depois desse movimento, a Reitoria publicou a PORTARIA Nº 694/GR/UFGS/2011, em 13 de outubro de 2011, designando os membros da CPA, desta vez sem as setoriais. Ou seja, em todos os campi os membros integram a CPA. Mantiveram-se os mesmos nomes anteriormente contemplados pela PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2011, que foi revogada. A descrição dos representantes de cada segmento está apresentada nos dados de identificação deste documento, no item 1.

### 3.2 AÇÕES PLANEJADAS

Após o processo de constituição da CPA/UFGS, nas primeiras reuniões da Comissão, iniciou-se a construção do Plano de Ações, que faz parte do Projeto de Auto-avaliação

Institucional, privilegiando a construção do cronograma das reuniões da CPA e a sistematização das reuniões.

Percebeu-se a necessidade das seguintes ações, que se encontram descritas no Projeto de Auto-avaliação Institucional na parte referente à metodologia, conforme sugerem os documentos encaminhados pelo SINAES.

#### A) Preparação

Sobre a primeira etapa, que envolve a constituição da CPA, o planejamento e sensibilização, foram previstas as seguintes ações:

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPA/UFFS – Portaria nº 426/GR/UFFS/2011, de 13 de outubro de 2011.
- Elaboração, discussão e aprovação do Regimento da CPA/UFFS;
- Criação do link no site da UFFS e Moodle.

No planejamento está previsto a elaboração do Projeto de Auto-avaliação Institucional e para a sensibilização estão planejados dois momentos: 1) Seminários internos por Campus, por ocasião das reuniões ampliadas, nos quatro *campi* da UFFS; 2) dois seminários gerais, com as seguintes temáticas:

- I Seminário de avaliação institucional da UFFS: definindo rumos para o processo de auto-avaliação institucional.
- II Seminário de avaliação institucional da UFFS: Considerações iniciais sobre o processo de auto-avaliação.

#### B) Desenvolvimento

As ações que constituem a etapa do desenvolvimento envolvem:

- Registro das ações de avaliação já existentes na instituição.
- Sistematização de um instrumento para todos os campi envolvendo todas as dimensões.
- Sistematização das contribuições oriundas das reuniões e encaminhamentos.
- Definição dos procedimentos da avaliação.
- Elaboração de instrumentos de coleta de dados.
- Execução/aplicação da avaliação segundo as 10 dimensões/SINAES
- Análise e interpretação dos dados
- Elaboração do Relatório.

#### C) Consolidação

Para a consolidação do processo de auto-avaliação foram previstas a: sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões; produção do relatório final; divulgação do resultado da Avaliação Interna, Base dados; reflexão sobre o processo avaliativo; encaminhamento do Relatório Final ao CONAES/INEP.

Os detalhes referentes às ações planejadas até a produção deste relatório parcial serão descritos a seguir, quando do relato das ações realizadas até o presente momento e, principalmente quando apresentarmos o Projeto de Auto-avaliação Institucional, construído a partir de ampla discussão e do esforço coletivo do grupo.

### 3.3 AÇÕES REALIZADAS

#### 3.3.1 Reuniões com sistemática de trabalho

A CPA definiu, internamente, uma sistemática de trabalho por meio da organização de um grupo, denominado grupo executivo, cujos componentes foram escolhidos na reunião da CPA do dia 25 de outubro de 2011. É formado por: Aurélia Lopes Gomes, Marilane Maria Wolff Paim, Marcelo Recktenvald, Sérgio Begnini e Ivandro Valdameri. Este grupo teve como atribuições organizar, propor atividades e encaminhar as deliberações propostas pela CPA, em reuniões quinzenais.

As reuniões da CPA, formada pelos 21 componentes, realizaram-se uma vez por mês e teve como função deliberar sobre aspectos concernentes ao processo avaliativo da instituição, bem como aprovar aquelas demandas oriundas do trabalho realizado pelo grupo executivo.

Em reunião no dia 09 de dezembro de 2011 tratou-se da capacitação interna entre os componentes da CPA, que teve como objetivos informar sobre o processo de auto-avaliação institucional e explicitar as dimensões – sugeridas pelo SINAES, envolvidas neste processo e deu-se início ao trabalho com o Projeto de Auto-avaliação Institucional em seus primeiros encaminhamentos pelo coletivo, levando em conta as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

#### 3.3.2 Regimento Interno

O regimento interno é documento indispensável à Comissão, pois estabelece sua constituição, período de mandato e atribuições de seus membros, sistema de funcionamento, bem como sua natureza e finalidade. A sua construção foi desencadeada a partir de uma

minuta na qual foram sendo incorporadas alterações pelo grupo e aprovado já na reunião do dia 25 de outubro de 2011. Nesta mesma reunião decidiu-se que o regimento fosse enviado a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul para emitir o parecer jurídico.

De acordo com o parecer N° 209/2011/PF-UFFS/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul, emitido em 19 de dezembro de 2011, a CPA foi legalmente constituída, ficou assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e a atuação autônoma da Comissão em relação aos demais órgãos colegiados. Observou que o regimento terá que ser aprovado pelo colegiado máximo da instituição, o CONSUNI. No entanto, sugeriu que fossem inseridas, no documento, normas sobre a forma pela qual ocorrerá a recondução dos componentes aos mandatos previstos no artigo 5º e, também aconselhou que devesse ser estabelecido no regimento a forma de escolha dos componentes da CPA e, também, a forma de escolha do substituto dos membros da CPA que solicitarem afastamento.

Estas alterações foram realizadas na reunião do dia 16 de março de 2012 e o regimento encaminhado, já no dia 21 de março, para ser inserido na pauta da reunião do CONSUNI. Neste momento, a CPA aguarda a aprovação do regimento pelo órgão máximo de decisão da Universidade.

### **3.3.3 Projeto de Auto-avaliação**

O projeto de Auto-avaliação institucional da UFFS é resultado de ampla discussão entre os membros que compõem a comissão, baseados nas orientações e regulamentação pertinente. Foi aprovado em reunião da CPA no dia 16 de março de 2012 e está disponível para acesso na página da CPA no site da universidade, cujo endereço é o seguinte [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2006&Itemid=1461&site=CPA](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2006&Itemid=1461&site=CPA).

Além das ações já descritas no item 3.1 deste relatório, vale destacar que o projeto detalha, no item 05: aspectos das dez dimensões da avaliação que serão analisadas; estrutura mínima em termos de espaço físico, pessoal, estrutura financeira e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações planejadas.

É um projeto previsto para realização, entre outubro de 2011 e dezembro de 2012, cujas ações planejadas preveem a elaboração do relatório final de auto-avaliação com todos os requisitos necessários, até março de 2013, conforme demonstra o quadro a seguir:

ATIVIDADES	2011			2012												2013		
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Constituição da CPA/UFFS	X																	
Aprovação do Regimento da CPA/UFFS.	X	X			X	X												
Criação do link no site da UFFS e Moodle			X	X	X	X												
Elaboração do Projeto de Auto-avaliação				X	X	X												
Registro, sistematização de ações de avaliação já existentes na instituição (*)				X	X	X												
Elaboração Relatório(*)				X	X	X												
Seminários internos por Campus							X	X										
Seminário de Avaliação									X									
Definição dos procedimentos da avaliação.							X	X										
Definição da metodologia								X										
Elaboração de instrumentos de coleta de dados								X	X									
Execução/aplicação da avaliação dimensões /SINAES										X	X							
Análise e interpretação dos dados											X	X	X	X				
- Sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões														X	X			
Produção do relatório final;															X	X		
Divulgação do resultado da Avaliação Interna, Base dados;																X	X	
Reflexão sobre o processo avaliativo.																X	X	
Encaminhamento do Relatório Final ao CONAES/INEP.																		X

\* As atividades referentes aos procedimentos do primeiro relatório a ser enviado ao INEP, em março de 2012.

### 3.3.4 Criação da sala no Moodle e da página no site da UFFS

Tendo em vista a eficiência e eficácia na comunicação, a CPA optou pela criação de uma sala no *moodle* (ambiente virtual). Nesta sala estão postados os materiais referentes à criação da CPA, legislações e documentos do MEC, INEP, CONAES e outros referentes à avaliação e Auto-avaliação. Todos os representantes dos *campi*, que compõem a CPA, tem acesso a esses materiais, podendo enviar outros para serem postados, ficando assim à disposição para leitura e conhecimento.

Um dos representantes da CPA é responsável pelo gerenciamento das informações neste ambiente virtual. Ainda estão à disposição dos componentes da CPA o fórum para discussão e o chat. Essas duas ferramentas são usadas para trocar ideias e para realizar reuniões à distância.

The screenshot displays the Moodle interface for the CPA/UFFS virtual environment. It features a central 'Sala de Aula' (Classroom) with a welcome message and a list of documents. The left sidebar includes navigation options like 'Administração' and 'Meus cursos'. The right sidebar shows 'Próximos Eventos' (Upcoming Events) and 'Atividade recente' (Recent Activity).

Figura 2 - Ambiente Virtual - CPA/UFFS

Fonte: Ambiente Moodle CPA

Tendo em vista possibilitar o conhecimento e dar visibilidade à Comissão Própria de Avaliação, divulgar os trabalhos realizados, permitir transparência aos processos e iniciar a sensibilização da comunidade acadêmica foi criada, no site da UFFS, a página da Comissão Própria de Avaliação, que pode ser consultada no link: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2001&Itemid=1456&site=CPA](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2001&Itemid=1456&site=CPA).

**Comissão Própria de Avaliação - CPA**

Seg, 27 de Fevereiro de 2012 -

A Lei 10.861/2004, cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, responsável por assegurar o processo de avaliação institucional com vistas a melhoria da educação superior no país. O artigo 11, da referida lei, define que cada Instituição de Ensino Superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação.

Para isso, a CPA deve ser constituída por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior; ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e também da sociedade civil organizada, sem que haja a maioria absoluta de um dos segmentos; e deve ter atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Na Universidade Federal da Fronteira Sul a Portaria nº 694/GR/UFFS/2011 de 13 de outubro de 2011 constituiu a CPA que é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo de Avaliação Institucional, bem como pela sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFFS.

Considera-se que o processo de autoavaliação desenvolvido pela CPA constitui importante ferramenta, não só para cumprir sua tarefa frente ao MEC/INEP, mas principalmente para contribuir com o planejamento educacional, sempre em busca da melhoria da qualidade da formação, da produção do conhecimento e da extensão.

**Últimas atualizações**

- 27-03-2012 Inscrições para Capacitação - 2012/2
- 27-03-2012 Curso de Extensão "Desenho técnico sem prancheta, assistido por computador" inicia aulas
- 26-03-2012 Promovidas as inscrições para atividades promovidas pelo SAE da UFFS – Campus Erechim
- 26-03-2012 UFFS – Campus Cerro Largo participa do IV Seminário de Promotoria de Justiça Regional de Educação
- 26-03-2012 Participantes do IV Fórum Social Missões poderão escolher entre 27 oficinas

**Figura 3 - Página da CPA**

Fonte: Site da UFFS



A página da CPA, que está em constante aprimoramento, conta no momento com 5 (cinco) tópicos principais e 5 (cinco) sub tópicos, assim apresentados:

<b>Apresentação</b> Comissão Própria de Avaliação Contatos
<b>Estrutura</b>
<b>Documentos</b> Legislação Regimento Projeto
<b>Links importantes</b>
<b>Informes</b>

Figura 4 - Estrutura da página da CPA  
Fonte: Site da UFFS

Nesta página ficam disponíveis, à comunidade, os documentos e as atividades relativas à CPA, assim como contatos (e-mails) dos membros. Ainda há outro contato que em breve estará à disposição da comunidade que é o e-mail [cpa@uffs.edu.br](mailto:cpa@uffs.edu.br). A solicitação para criação deste e-mail foi encaminhada ao setor responsável.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua constituição a Comissão Própria de Avaliação, tendo em vista retomar aquilo que foi construído, elaborado e formado na UFFS, reuniu informações e documentos diversos buscando elaborar o relatório parcial de Auto-avaliação. Para encerramento desta parte do trabalho, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) do mês de março, a Comissão, reunida no Campus de Chapecó, concluiu a elaboração da versão final do presente relatório parcial de auto-avaliação.

Este relatório apresenta um caráter histórico-descritivo, o qual permite a CPA da UFFS lançar as bases para a promoção da cultura de Auto-avaliação Institucional.

## **ANEXOS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engenharia, 2º Andar  
Chapeló - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89612-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, bem como as Comissões Setoriais de Avaliação nos *campi*.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, e também as Comissões Setoriais de Avaliação nos *campi*:

**Comissão Própria de Avaliação - CPA**

- I - Representante Docente: Aurélio Lopes Gomes, SIAPE 1801612 – Presidente;
- II - Representante Docente: Marcelo Recktenvald, SIAPE 1800982;
- III - Representante Técnico Administrativo: Sérgio Beghini, SIAPE 1828431;
- IV - Representante do Corpo Discente: Willian Dal Sívio;
- V - Representante da Comunidade Externa: Santo Hermínio de Luca.

**Comissão Setorial de Avaliação – *Campus Realeza***

- I - Representante Docente: Neide Cardoso de Moura, SIAPE 1777504 – Coordenadora;
- II - Representante Técnico Administrativo: Ivandro Carlos Valdameri, SIAPE 2675692;
- III - Representante do Corpo Discente: Lucas Sidnei Carniel;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Valdir Pereira Duarte.

**Comissão Setorial de Avaliação - *Campus Laranjeiras do Sul***

- I - Representante Docente: Priscila Ribeiro Ferreira, SIAPE 3192374 – Coordenadora;
- II - Representante Técnico Administrativo: Leide Graciela Blanco, SIAPE 1767130;
- III - Representante do Corpo Discente: Márcia Freddo Oleias;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Adilson Kruk da Costa.

**Comissão Setorial de Avaliação – *Campus Cerro Largo***

- I - Representante Docente: Ari Söthe, SIAPE 1837703 - Coordenador;
- II - Representante Técnico Administrativo: Ana Lúcia Obalski Walter, SIAPE 1767345;
- III - Representante do Corpo Discente: Miguel Inácio Helgert Spoen;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Sandra Balbé de Freitas.



Ministério de Educação  
Universidade Federal de  
Pernambuco

Avenida Getúlio Vargas, 509-N  
Edifício Engenheiro, 2º Andar  
Recife - Santa Catarina  
Brasil - CEP 80812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Comissão de Apoio à Avaliação Institucional – *Campus* Erechim

I - Representante Docente: Marilane Maria Wolff Paim, SIAPE 1803554;

II - Representante Técnico Administrativo: Marcelo Luis Ronsoni, SIAPE 1764182;

III - Representante do Corpo Discente: Leidiane Aparecida da Cruz;

IV - Representante da Comunidade Externa: Silvio Ambrósio.

Art. 3º Cada membro das Comissões, incluídos os coordenadores setoriais, terá 05 horas semanais para a realização das atividades inerentes à respectiva comissão e o presidente da Comissão Permanente de Avaliação terá 10 horas semanais para desenvolver suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério de Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engenharia, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufgs.edu.br](http://www.ufgs.edu.br)  
[secretaria@ufgs.edu.br](mailto:secretaria@ufgs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 694/GR/UFGS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, constituída pelos seguintes membros:

***Campus Chapecó***

- I - Representante Docente: Aurélio Lopes Gomes, SIAPE 1801612 - Presidente;
- II - Representante Docente: Marcelo Recktenvald, SIAPE 1800982 - Suplente;
- III - Representante Técnico Administrativo: Sérgio Begnini, SIAPE 1828431;
- IV - Representante do Corpo Discente: Willian Dal Sávio;
- V - Representante da Comunidade Externa: Santo Hermínio de Luca.

***Campus Realeza***

- I - Representante Docente: Neide Cardoso de Moura, SIAPE 1777504;
- II - Representante Técnico Administrativo: Ivandro Carlos Valdameri, SIAPE 2675692;
- III - Representante do Corpo Discente: Lucas Sidnei Carniel;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Valdir Pereira Duarte.

***Campus Laranjeiras do Sul***

- I - Representante Docente: Priscila Ribeiro Ferreira, SIAPE 3192374;
- Representante Técnico Administrativo: Leide Graciela Blanco, SIAPE 1767130;
- III - Representante do Corpo Discente: Márcia Freddo Oleias;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Adilson Kruk da Costa.

***Campus Cerro Largo***

- I - Representante Docente: Ari Söthe, SIAPE 1837703;
- II - Representante Técnico Administrativo: Ana Lúcia Obalski Walter, SIAPE 1767345;
- III - Representante do Corpo Discente: Miguel Inácio Helgert Spoen;
- IV - Representante da Comunidade Externa: Sandra Balbé de Freitas.

***Campus Erechim***

- I - Representante Docente: Marilane Maria Wolff Paim, SIAPE 1803554;
- II - Representante Técnico Administrativo: Marcelo Luis Ronsoni, SIAPE 1764182;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de  
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engenheiro, 2º Andar  
Chapeco - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[proreitor@ufes.edu.br](mailto:proreitor@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Representante do Corpo Discente: Leidiane Aparecida da Cruz;  
IV - Representante da Comunidade Externa: Silvio Ambrósio.

Art. 3º A CPA é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo de Avaliação Institucional da UFES, bem como pela sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFES.

§ 1º O mandato dos integrantes da CPA é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Cada membro servidor terá 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes à CPA e o presidente terá 08 horas semanais para desenvolver suas atividades.

Art. 5º O funcionamento da CPA será definido no Regimento Interno.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 426/GR/UFES/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapeco-SC, 13 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A UFFS terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação **multicampi**, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com **campi** nos Municípios de Cerro Largo e Erechim, o oeste de Santa Catarina, com **campus** no Município de Chapecó, e o sudoeste do Paraná e seu entorno, com **campi** nos Municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFFS, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFFS será constituído pelos bens e direitos que venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida a doação à UFFS de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFFS serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFFS bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFFS serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

~~Parágrafo único. A implantação da UFFS fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.~~

Parágrafo único. A implantação da UFFS é sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União, podendo o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2010 e em créditos adicionais da universidade tutora, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de

programação, conforme definido no § 1º do art. 5º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário. [\(Redação dada pelo Lei nº 12.249, de 2010\)](#)

Art. 7º A administração superior da UFFS será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFFS.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFFS disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º Ficam criados, para a composição do quadro de pessoal da UFFS, 500 (quinhentos) cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior e os cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação descritos no Anexo desta Lei.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 52 (cinquenta e dois) cargos de Direção - CD e 185 (cento e oitenta e cinco) Funções Gratificadas - FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFFS, sendo:

I - 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 20 (vinte) CD-3 e 30 (trinta) CD-4; e

II - 50 (cinquenta) FG-1, 50 (cinquenta) FG-2, 35 (trinta e cinco) FG-3, 35 (trinta e cinco) FG-4 e 15 (quinze) FG-5.

Art. 10. O provimento dos cargos criados nos termos dos arts. 8º e 9º fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, conforme disposto no [§ 1º do art. 169 da Constituição Federal](#).

Art. 11. Ficam criados os cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UFFS.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFFS seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 12. Até o preenchimento de 70% (setenta por cento) dos seus cargos de provimento efetivo, a UFFS poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do [inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 13. A UFFS encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad*

*Paulo Bernardo Silva*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.9.2009 e retificada em 17.9.2009**

#### ANEXO

#### QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

a) Cargos de Nível Intermediário – Nível de Classificação D:

Cargo	Quantitativo
Assistente em Administração	150
Técnico de Laboratório/área	50



Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Agropecuária	3
Técnico em Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	4
Técnico em Segurança do Trabalho	3
Técnico em Telecomunicações	3
Técnico em Telefonia	3
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3
Total	232

b) Cargos de Nível Superior – Nível de Classificação E:

Cargo	Quantitativo
Administrador	25
Analista de Tecnologia da Informação	6
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	3
Assistente Social	3
Auditor	1
Bibliotecário-Documentalista	8
Biólogo	2
Contador	4
Economista	4
Engenheiro/área	6
Jornalista	2
Médico/área	3
Médico Veterinário	2
Nutricionista/habilitação	3
Pedagogo/área	6
Psicólogo/área	2
Secretário Executivo	20
Técnico em Assuntos Educacionais	6
Total	108